Resolução nº : 5739/99
Protocolo nº : 491681/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.3115/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.7841/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999.

CÓPIA

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente